



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1024, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026302-02.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18 (doc. 6290059), de 24 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6294736);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6294736);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6290095);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES, RF 5858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Santo André;

II - DESIGNAR a servidora JOELMA VITORINO FERREIRA, RF 8406, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Santo André.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6294784** e o código CRC **A293354D**.